CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14255-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra - Coralista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	**Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: ÓPERA 5 - "PORGY AND BESS", DE GEORGE GERSHWIN.** **Período:** 24/07/2025 a 27/09/2025. **Ensaios**: 24/07/2025 a 17/09/2025. **Concertos**: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025. **Local(is) de Trabalho:** Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14223 / Cantora Solista
Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 14246 / Regente Assistente
Contratação direta de serviços para Regente Assistente

Contratação Direta / 14249 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14250 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14252 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14253 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14254 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14255 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14258 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14259 / Músico Extra – Coralista
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14282 / Cantora Solista
Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 14221 / Técnica Multimídia Audiovisual
Contratação direta de serviços para Técnica Multimídia Audiovisual

Contratação Direta / 14191 / Figurinista
Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 14271 / Cenografia e Direção de Arte
Contratação direta de serviços para Cenografia e Direção de Arte

Contratação Direta / 14232 / Apresentação – Palestra
Contratação direta de serviços para Apresentação – Palestra

Contratação Direta / 14215 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14255 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA - CORALISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	56.390.417 ROBSON RAFAEL DOS SANTOS GODOY	R$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo
Período de Divulgação: 10/07/2025 a 11/07/2025.

Descrição:
Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: ÓPERA 5 - “PORGY AND BESS”, DE GEORGE GERSHWIN.

Período: 24/07/2025 a 27/09/2025.

Ensaios: 24/07/2025 a 17/09/2025.

Concertos: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:
Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Robson Godoy como músico extra - coralista na ópera "Porgy and Bess” que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA